



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### **DECISÃO N.º 712/2013**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.056486/12-93,

**DECIDE** aprovar a revalidação do Diploma, nível de Graduação em Letras – Português/Italiano, obtido por **Tiago Gouveia Faria**, junto a Universidade de Lisboa, Portugal, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 21 de agosto de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente